

ID: D40D62BD321B4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N° 147/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, LEONARDO FABRICIO DE MELO ALVARENGA, CPF: 996.055.623-91, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL III, CC-04 da Coordenadoria de Elaboração de Projetos - CEP, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Agosto de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.

ID: 8BB6E6488AC94


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N° 148/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, HUGO BARBOSA DA SILVA, CPF: 895.911.353-00, do Cargo em Comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO, CC-01, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Agosto de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.

ID: 11BE8A51842A4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N° 149/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, JOSÉ WELLINGTON DE JESUS PAIVA, CPF: 065.627.513-81, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO, CC-01, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Agosto de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.

ID: E3B02E96CCD64


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N° 150/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, LUCIANA ARAÚJO SAMPAIO, CPF: 056.006.363-69, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA - NÍVEL III, CC-04 da Coordenadoria de Elaboração de Projetos - CEP, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Agosto de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.